



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 158/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja elaborado projeto que vise a implementação de campanha com o objetivo de realizar - se anualmente consultas oftalmológicas para as crianças que estudam na rede pública de ensino.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 21/09/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

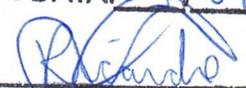
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

INDICAÇÃO Nº. 158/2021.

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 21/09/2021

Assinatura

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Poder Executivo Municipal que seja ELABORADO PROJETO QUE VISE A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA COM O OBJETIVO DE REALIZAR-SE ANUALMENTE CONSULTAS OFTAMOLÓGICAS PARA AS CRIANÇAS QUE ESTUDAM NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente indicativo que tem com intuito a elaboração de projeto que visa a implementação de campanha anual que visa a realização de mutirões para a efetivação de atendimentos oftalmológicos gratuitos em todas as crianças inscritas na rede pública de ensino.

A presente proposta justifica-se principalmente em observância do princípio aristotélico de igualdade a qual aduz que devemos “tratar os iguais com igualdade e os desiguais na medida de suas desigualdades”.

Conforme é sabido por Vossas Excelências integrantes dessa casa de leis, os aprendizados obtidos na fase escolar infantil são a base para despertar o interesse no ensino e nos estudos para a vida adulta. E para que esse interesse seja aumentado é necessário que o estudo seja algo prazeroso para nossas crianças.

Tal projeto, tem, acima de tudo um caráter social, que visa disponibilizar consultas a fim de verificar a saúde ocular de nossas crianças, e nos casos mais severos, onde o uso de óculos serão necessários, oferecer apoio público e financeiro as famílias dessas crianças na compra de óculos para a efetivação do devido tratamento.

O principal objetivo do ref. projeto é de juntamente com a rede de ensino do município, alcançar e informar as famílias canaenses, cujos filhos estudam na rede municipal de ensino, quanto a importância do cuidado com a saúde ocular desde o nascimento. Levando de maneira gratuita o atendimento oftalmológico àquelas famílias que não possuem condições de levar seus filhos ao consultório oftalmológico

O cuidado com a visão nas primeiras fases da infância é de grande relevância para a vida do ser humano. Uma vez que nem todas as doenças são percebidas através da dor ou são visualmente detectáveis. Principalmente na infância, onde a criança nem sempre sabe relatar que possui problemas de visão ou se “não enxerga bem”. Em muitos casos, o problema será somente percebido depois dos 6 ou 7 anos quando se inicia a fase de alfabetização propriamente dita.

A presente proposta também se fundamenta na premissa de orientar pais e professores quanto a importância do diagnóstico precoce das doenças oculares com vistas a proceder com o tratamento correto no caso de doenças diagnosticadas e da relevância do acompanhamento periódico oftalmológico em crianças em idade escolar visando o seu melhor rendimento e aprendizado contribuindo assim para a vida escolar e pessoal das crianças atendidas com a implementação deste projeto.

Frisa-se ainda que, conforme supramencionado, nos casos mais severos, indicados pelos profissionais, o poder público fará a doação dos aparelhos oculares necessários para o efetivo tratamento dos diagnósticos realizados.

Desta forma, portanto, conta-se, pois, com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 20 de setembro de 2021.

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador